



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º *04* DE *6* DE *abril* DE 2016.

APROVADO PLENARIAMENTE
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELAÇÃO
N.º *061.04* de *16*
Antonio
1º Secretário

Institui a Comenda “Dom Tomás Balduino”
e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “Dom Tomás Balduino”, destinada como condecoração, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a toda pessoa que tenha oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos.

Art. 2º A Comenda “Dom Tomás Balduino” será concedida, anualmente, no mês de dezembro, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá conceder, por ano, no máximo, uma Comenda de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 3º A concessão da Comenda “Dom Tomás Balduino” far-se-á por ato do Presidente da Assembleia Legislativa, mediante requerimento assinado por, no mínimo, um terço dos deputados e devidamente aprovado pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida “post mortem”, atendido ao disposto no art. 1º desta Resolução.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



Art. 4º A Assembleia Legislativa manterá um livro de registros, no qual será inscrito o nome de todos os agraciados com a Comenda “Dom Tomás Balduino”, e, também, expedirá os respectivos diplomas.

Art. 5º O formato, tamanho e demais caracteres, a serem imprimidos na confecção da Comenda “Dom Tomás Balduino” serão consignados por meio de Regulamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM

DE

DE 2016

DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL PR

~~RENATO DE CASTRO~~

~~DEPUTADO ESTADUAL PMDB~~



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução institui a Comenda “Dom Tomás Balduino”, destinada a agraciar pessoas que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos em Goiás.

A referida comenda será concedida, anualmente, no mês de dezembro, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás. Podendo, cada Deputado conceder, por ano, no máximo, uma Comenda de que trata o “caput” deste artigo.

Instituir a comenda, ora proposta, em memória de Dom Tomás Balduino se justifica em razão da história de luta, por toda sua vida, pela defesa dos direitos dos pobres da terra, dos indígenas, das demais comunidades tradicionais. Segue abaixo, biografia do religioso.

Dom Tomás Balduino nasceu em Posse, no norte goiano, em dia 31 de dezembro de 1922. Registrado como Paulo Balduino de Sousa Décio, ao ser ordenado religioso dominicano, em Minas Gerais, ele recebeu o nome de Frei Tomás, como era costume.

O religioso ainda cursou filosofia em São Paulo e Teologia em Saint Maximin, na França, onde também fez mestrado em Teologia. Em 1950, ele lecionou filosofia em Uberaba. Em 1951 foi transferido para Juiz de Fora como vice-reitor da então Escola Apostólica Dominicana e também lecionou filosofia.

Em 1957, Dom Tomás foi nomeado superior da missão dos dominicanos da Prelazia de Conceição do Araguaia, no Pará, onde viveu de perto a realidade indígena e sertaneja. Na época a Pastoral da Prelazia acompanhava sete grupos indígenas. Para desenvolver um trabalho mais eficaz junto aos índios, o religioso fez mestrado em Antropologia e Linguística, na Universidade Nacional de Brasília, que concluiu em 1965. Estudou e aprendeu a língua dos índios Xicrin, do grupo Bacajá, e Kayapó.



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania

DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



O religioso foi nomeado Prelado de Conceição do Araguaia em 1965. Na época, ele defendeu os indígenas da ocupação de suas terras por empresas agropecuárias.

Em 1967, Dom Tomás foi nomeado bispo diocesano da cidade de **Goiás**, onde permaneceu durante 31 anos. Ao completar 75 anos, em 1999, ele apresentou sua renúncia e mudou-se para Goiânia. Dom Tomás Também ajudou pessoas perseguidas pela Ditadura Militar.

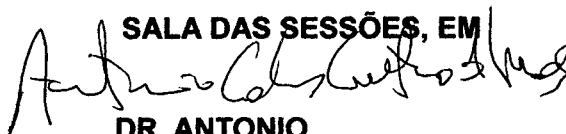
Dom Tomás foi personagem fundamental no processo de criação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 1972, e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975. A Assembleia Geral da CPT, em 2005, o nomeou Conselheiro Permanente. Por sua atuação firme e corajosa recebeu diversas condecorações e homenagens no Brasil e no exterior.

No dia 8 de novembro de 2006, Dom Tomás recebeu da Universidade Católica de Goiás (UCG) o título de Doutor Honoris Causa, devido ao comprometimento de Dom Tomás com a luta pelo povo pobre.

Dom Tomás recebeu da Oklahoma City National Memorial Foudation o prêmio Reflections of Hope, em 2008. A organização considerou que as ações de Dom Tomás são exemplos de esperança na solução das causas que levam a miséria de tantas pessoas em todo o mundo.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) também outorgou o título de Doutor Honoris Causa a Dom Tomás em 2012.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente resolução por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE

DR. ANTONIO
DEPUTADO ESTADUAL PR

DE 2016.

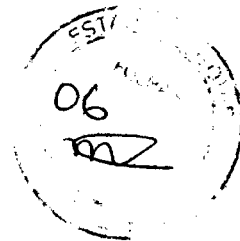
RENATO DE CASTRO
DEPUTADO ESTADUAL PMDB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA



PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016000944

Data Autuação: 06/04/2016

Projeto : RES. 04 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DR. ANTONIO E DEP. RENATO DE CASTRO;
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto:
INSTITUI A COMENDA "DOM TOMÁS BALDUÍNO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



2016000944



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 DE 6 DE Abril DE 2016



APROVADO PLENARIAMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO
N.º 061.04 12016
[Signature]
1º Secretário

Institui a Comenda "Dom Tomás Balduino"
e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Dom Tomás Balduino", destinada como condecoração, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a toda pessoa que tenha oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos.

Art. 2º A Comenda "Dom Tomás Balduino" será concedida, anualmente, no mês de dezembro, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá conceder, por ano, no máximo, uma Comenda de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 3º A concessão da Comenda "Dom Tomás Balduino" far-se-á por ato do Presidente da Assembleia Legislativa, mediante requerimento assinado por, no mínimo, um terço dos deputados e devidamente aprovado pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida "post mortem", atendido ao disposto no art. 1º desta Resolução.



Art. 4º A Assembleia Legislativa manterá um livro de registros, no qual será inscrito o nome de todos os agraciados com a Comenda "Dom Tomás Balduino", e, também, expedirá os respectivos diplomas.

Art. 5º O formato, tamanho e demais caracteres, a serem imprimidos na confecção da Comenda "Dom Tomás Balduino" serão consignados por meio de Regulamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2016

DR. ANTONIO

DEPUTADO ESTADUAL PR

~~RENATO DE CASTRO~~

~~DEPUTADO ESTADUAL PMDB~~



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução institui a Comenda "Dom Tomás Balduino", destinada a agraciar pessoas que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos em Goiás.

A referida comenda será concedida, anualmente, no mês de dezembro, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás. Podendo, cada Deputado conceder, por ano, no máximo, uma Comenda de que trata o "caput" deste artigo.

Instituir a comenda, ora proposta, em memória de Dom Tomás Balduino se justifica em razão da história de luta, por toda sua vida, pela defesa dos direitos dos pobres da terra, dos indígenas, das demais comunidades tradicionais. Segue abaixo, biografia do religioso.

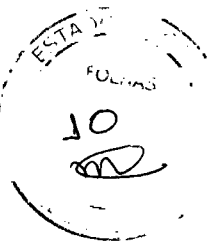
Dom Tomás Balduino nasceu em Posse, no norte goiano, em dia 31 de dezembro de 1922. Registrado como Paulo Balduino de Sousa Décio, ao ser ordenado religioso dominicano, em Minas Gerais, ele recebeu o nome de Frei Tomás, como era costume.

O religioso ainda cursou filosofia em São Paulo e Teologia em Saint Maximin, na França, onde também fez mestrado em Teologia. Em 1950, ele lecionou filosofia em Uberaba. Em 1951 foi transferido para Juiz de Fora como vice-reitor da então Escola Apostólica Dominicana e também lecionou filosofia.

Em 1957, Dom Tomás foi nomeado superior da missão dos dominicanos da Prelazia de Conceição do Araguaia, no Pará, onde viveu de perto a realidade indígena e sertaneja. Na época a Pastoral da Prelazia acompanhava sete grupos indígenas. Para desenvolver um trabalho mais eficaz junto aos índios, o religioso fez mestrado em Antropologia e Linguística, na Universidade Nacional de Brasília, que concluiu em 1965. Estudou e aprendeu a língua dos índios Xicrin, do grupo Bacajá, e Kayapó.



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O poder da cidadania



DEPUTADO ESTADUAL
DR. ANTONIO



O religioso foi nomeado Prelado de Conceição do Araguaia em 1965. Na época, ele defendeu os indígenas da ocupação de suas terras por empresas agropecuárias.

Em 1967, Dom Tomás foi nomeado bispo diocesano da cidade de Goiás, onde permaneceu durante 31 anos. Ao completar 75 anos, em 1999, ele apresentou sua renúncia e mudou-se para Goiânia. Dom Tomás Também ajudou pessoas perseguidas pela Ditadura Militar.

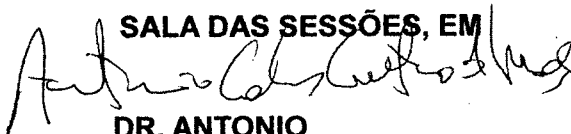
Dom Tomás foi personagem fundamental no processo de criação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em 1972, e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975. A Assembleia Geral da CPT, em 2005, o nomeou Conselheiro Permanente. Por sua atuação firme e corajosa recebeu diversas condecorações e homenagens no Brasil e no exterior.

No dia 8 de novembro de 2006, Dom Tomás recebeu da Universidade Católica de Goiás (UCG) o título de Doutor Honoris Causa, devido ao comprometimento de Dom Tomás com a luta pelo povo pobre.

Dom Tomás recebeu da Oklahoma City National Memorial Foudation o prêmio Reflections of Hope, em 2008. A organização considerou que as ações de Dom Tomás são exemplos de esperança na solução das causas que levam a miséria de tantas pessoas em todo o mundo.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) também outorgou o título de Doutor Honoris Causa a Dom Tomás em 2012.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente resolução por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE

DR. ANTONIO
DEPUTADO ESTADUAL PR

DE 2016.

RENATO DE CASTRO
DEPUTADO ESTADUAL PMDB